SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, AVISA da ocorrência de permuta, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail datado de 15/08/2022 que apresenta a concordância das permutantes, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
20 /08/2022	Jab. dos	Fabiana Moraes da Silva
	Guararapes	"6ª Vara Cível de Jaboatão"
		<e-mail: <i="">plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br></e-mail:>
2 1/08/2022	Jab. dos	Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira
	Guararapes	"1ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes"
		<e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br=""></e-mail:>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 16 de agosto de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 14/08/2022, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Requerimento (Processo SEI nº 00027969-69.2022.8.17.8017) – **Ilmo Sr. Alexandre Neves de Almeida -** Chefe de Secretaria da Comarca de Tuparetama-PE – ref. cálculo judicial: "Ao Ilmo. Diretor Geral."

Requerimento (Processo SEI nº 00027856-93.2022.8.17.8017) — **Exmo. Dr.** Edmilson Cruz Júnior — ref. compensação pela prestação de serviço extraordinário : "À Consultoria Jurídica."

Ofício nº 1715128/2022 (Processo SEI nº 00026429-51.2022.8.17.8017) — **Exma. Dra. Crystiane Maria do Nascimento Rocha** — ref. férias: "Como pede. Anote-se."

Recife, 16 de agosto de 2022

Bel . CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJE DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 16/08/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

<u>SEI nº 00027957-87.2022.8.17.8017</u> – Requerente: Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital – Seção A – DESPACHO: "Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital – Seção A, ficando o plantão judiciário de 05/06/2022 compensado com o expediente forense do dia 26/08/2022".

<u>SEI nº 00028035-67.2022.8.17.8017</u> - Requerente: Exma. Dra. Dulceana Maciel de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - DESPACHO: "Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Dulceana Maciel de Oliveira, Juíza**